

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 71

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 23 de abril de 2013

CNMP ratifica pela terceira vez legalidade na cessão de servidores

Relator destacou a legalidade dos convênios e o preenchimentos das vagas oferecidas em concurso

Pela terceira vez, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) julgou improcedente, por unanimidade, e pediu o arquivamento de um processo administrativo questionando o número de servidores cedidos e à disposição do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A decisão do CNMP tem como relator o conselheiro José Lázaro Alfredo Guimarães, que no seu despacho destaca a legalidade dos convênios celebrados pela Instituição, o preenchimento das vagas oferecidas em concurso público

e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O procedimento de controle administrativo foi enviado ao Conselho Nacional alegando excesso no número de servidores requisitados ou cedidos ao MPPE, em detrimento da nomeação de candidatos aprovados em concurso público. Os interessados do processo pediam que esses servidores cedidos fossem devolvidos e que o Conselho Nacional expedisse recomendação para substituição imediata desses servidores, pelos candidatos

aprovados no último concurso.

Ao enviar as suas informações, o procurador-geral de Justiça Aguinaldo Fenelon de Barros destacou que apesar das limitações orçamentárias e dos limites da LRF, o Ministério Público pernambucano nomeou 138 aprovados no último concurso, o que representa 438,84% a mais do que as 38 vagas oferecidas no edital. Além disso, 78,27% do montante do orçamento anual de 2012 foram destinados a despesas com pessoal e destes, apenas 2,3% são gastos com servi-

dores à disposição.

A substituição dos servidores cedidos por servidores concursados extrapolaria o orçamento do órgão e a devolução de todos esses empregados à disposição do MPPE não possibilitaria as nomeações como também comprometeria a prestação ministerial à sociedade. "A postura do Ministério Público de Pernambuco com relação aos servidores cedidos, por diversas vezes, já fora analisada por este Conselho Nacional do Ministério Público, que sempre atestou, por unanimidade, a legalidade de sua conduta. Observa-se que as vagas oferecidas no edital do concurso foram todas preenchidas", diz o conselheiro no seu despacho.

Lázaro Guimarães ainda acrescenta que os convênios celebrados pelo MPPE baseiam-se nas Leis Estaduais 12.956/05 e 6.123/68 e na Instrução Normativa PGJ 03/2009, o que torna válidas suas ações. O representante do CNMP ainda destaca que por outras duas vezes, em 2006 e 2007, o Conselho Nacional apreciou matéria idêntica, concluindo pela legalidade das cessões dos servidores.

"Pela terceira vez seguida o Conselho Nacional ratifica os atos administrativos de nossa gestão, em relação à requisição e cessão de servidores, o que demonstra que esses atos estão fundamentados na estrita legalidade", afirma o procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon. "Essa decisão do CNMP reafirma de forma inequívoca, mais uma vez, o balizamento legal das ações emanadas da presente gestão", finalizou o procurador-geral.

BELO JARDIM

Conselho Tutelar deve ser reestruturado no Agreste

O prefeito de Belo Jardim (Agreste), João Mendonça Bezerra Jatobá, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) assumindo a responsabilidade de realizar a estruturação do Conselho Tutelar. O gestor também se comprometeu a remeter um projeto de lei à Câmara Municipal para garantir os direitos sociais dos conselheiros tutelares.

O documento, assinado pela promotora de Justiça Isabelle Barreto de Almeida, prevê prazos para que o prefeito adote medidas para melhorar o desempenho das atividades desenvolvidas pelo conselho na defesa de crianças e adoles-

centes do município do Agreste.

Em 30 dias, a instituição deve receber: computador; linha telefônica; aparelhos celulares para serem usados durante os plantões; impressora; ar-condicionado; ventilador de teto; televisão e material de limpeza em geral. Deve haver ainda a manutenção periódica dos aparelhos de informática para evitar que as atividades do conselho sejam interrompidas.

Nesse mesmo prazo, o prefeito terá que enviar à Câmara Municipal o projeto de lei que garante aos conselheiros tutelares os mesmos direitos dos demais servidores públicos municipais. Com o encaminhamento do projeto, os pro-

fissionais terão garantias como férias remuneradas, 13º e licenças maternidade e paternidade, previstas tanto na Constituição Federal quanto nas leis municipais.

Já em 60 dias, deve ser disponibilizado um veículo para o Conselho Tutelar, com motorista, durante todo o expediente do órgão. O automóvel terá que ser oficialmente identificado por meio de adesivos do conselho e da prefeitura. Enquanto o veículo não estiver disponível para a instituição, o gestor deve conceder um da frota municipal para que as necessidades do conselho sejam atendidas.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

CORTÊS

MP cobra informações sobre evasão escolar

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação para os diretores das escolas municipais e estaduais do município de Cortês (Zona da Mata) para que os responsáveis fiscalizem a quantidade de faltas dos estudantes. O promotor de Justiça Petrônio Ralile Júnior, autor do documento, alerta que, se necessário, poderá tomar as medidas judiciais cabíveis para assegurar o cumprimento das solicitações feitas.

De acordo com o representante do MP, a decisão de emitir a recomendação se deu após reunião com o Conselho Municipal de Educação, quando foi verificada a inexistência de informações

sobre evasão escolar da cidade.

Aqueles que foram notificados, caso acatem as medidas propostas, terão que comunicar ao MPPE, assim como ao Conselho Tutelar e ao juiz, quando constatarem que a quantidade de faltas de crianças e adolescentes ultrapasse 50% do que é permitido em lei. Deve ser informado os nomes do aluno e dos pais e a quantidade de faltas.

Caso a recomendação não seja atendida, o MP poderá tomar as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade daqueles em que a ação ou a omissão resulte na violação de crianças e adolescentes.

CONVOCAÇÃO

3ª Oficina de Enfrentamento ao Racismo Institucional

Foi publicado no Diário Oficial deste sábado (20) a lista de membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) convocados para participar da Oficina de Capacitação e Cooperação para o Enfrentamento ao Racismo Institucional. As atividades vão ser realizadas em Petrolina (Sertão), nos dias 25 e 26 de abril, no JB Hotel (Rua Olímpio Virginio, 88, Centro).

Confira a lista de convocados no site: www.mp.pe.gov.br.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 693/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício N.º 035/2013-CAP JG, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Garanhuns que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 562/2013, de 01.04.2013, publicada no DOE de 02.04.2013, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
21.04.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Henrique Ramos Rodrigues

Leia-se:

**PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
21.04.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2013.

Maria Helena Nunes Lyra
Procuradora-Geral De Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 694/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c os artigos 2º e 3º, da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008;

CONSIDERANDO, o requerimento do Membro do MPPE protocolado sob o SIIG de n.º 0040799-2/2012;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Membro abaixo relacionado, a residir fora do município de sua titularidade, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 2º e 3º da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008, com a respectiva justificativa indicada:

MEMBRO	EXPEDIENTE SIIG N.º	MUNICÍPIO DE TITULARIDADE/PLENO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Camila Mendes de Santana Coutinho	0040799-2/2012	Paulista	Recife	Artigo 129, § 2º da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 695/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c os artigos 2º e 3º, da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008;

CONSIDERANDO, o requerimento do Membro do MPPE protocolado sob o SIIG de n.º 0003474-0/2012;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Membro abaixo relacionado, a residir fora do município de sua titularidade, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 2º e 3º da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008, com a respectiva justificativa indicada:

MEMBRO	EXPEDIENTE SIIG N.º	MUNICÍPIO DE TITULARIDADE/PLENO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Gláucia Hulse de Farias	0003474-0/2012	Cabo de Santo Agostinho	Recife	Artigo 129, § 2º da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2013.

Maria Helena Nunes Lyra
Procuradora-Geral De Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 696/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c os artigos 2º e 3º, da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008;

CONSIDERANDO, o requerimento do Membro do MPPE protocolado sob o SIIG de n.º 0025267-4/2012;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Membro abaixo relacionado, a residir fora do município de sua titularidade, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 2º e 3º da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008, com a respectiva justificativa indicada:

MEMBRO	EXPEDIENTE SIIG N.º	MUNICÍPIO DE TITULARIDADE/PLENO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Diliani Mendes Ramos	0025267-4/2012	Jaboatão dos Guararapes	Recife	Artigo 129, § 2º da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2013.

Maria Helena Nunes Lyra
Procuradora-Geral De Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 697/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c os artigos 2º e 3º, da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008;

CONSIDERANDO, o requerimento do Membro do MPPE protocolado sob o SIIG de n.º 0003519-0/2012;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Membro abaixo relacionado, a residir fora do município de sua titularidade, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 2º e 3º da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008, com a respectiva justificativa indicada:

MEMBRO	EXPEDIENTE SIIG N.º	MUNICÍPIO DE TITULARIDADE/PLENO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Aída Acioli Lins de Arruda	0003519-0/2012	Cabo de Santo Agostinho	Recife	Artigo 129, § 2º da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2013.

Maria Helena Nunes Lyra
Procuradora-Geral De Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 698/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c os artigos 2º e 3º, da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008;

CONSIDERANDO, o requerimento do Membro do MPPE protocolado sob o SIIG de n.º 0047420-8/2011;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Membro abaixo relacionado, a residir fora do município de sua titularidade, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 2º e 3º da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008, com a respectiva justificativa indicada:

MEMBRO	EXPEDIENTE SIIG N.º	MUNICÍPIO DE TITULARIDADE/PLENO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Emanuele Martins Pereira	0047420-8/2011	Ribeirão	Recife	Artigo 129, § 2º da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ n.º 002/2008

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2013.

Maria Helena Nunes Lyra
Procuradora-Geral De Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 699/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a grande quantidade de bens móveis que se encontram armazenados no galpão do MPPE, bem como que parte deles não tem utilização pela Administração, e sofrem a ação deletéria do tempo;

Considerando a grande quantidade de eletrodomésticos e eletroeletrônicos pertencentes ao acervo do MPPE, com defeito e que possuem alto custo para conserto e manutenção;

Considerando os bens e utensílios de informática obsoletos, conseqüentemente, inúteis face o avanço tecnológico;

Considerando, ainda, a exigência contida no art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a necessidade de avaliação técnica dos bens patrimoniais inúteis, com vistas à destinação apropriada;

RESOLVE:

I – Criar Comissão Especial para Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis;

II – Designar os servidores **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO**, Assistente Auxiliar Administrativo, matrícula nº 188.210-4, **LÚZIA FERREIRA DE LIMA**, Agente de Desenvolvimento, matrícula nº 188.968-0, **MARCONI CARVALHO DE QUEIROZ**, Técnico Ministerial – Área Eletrônica, matrícula nº 188.949-4, e **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 188.226-0, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão instituída pela presente Portaria;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
INSTITUCIONAIS**
Maria Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
JURÍDICOS**
Gerusa Torres de Lima

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUVIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Alline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo (Jornalismo)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

III – Atribuir aos integrantes da Comissão Especial a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá a duração de 30 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2013.

Maria Helena Nunes Lyra
Procuradora-Geral De Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 700/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda do CORE – Coordenação de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 225/2012, da Central de Inquérito da Capital, sob o número protocolo SIIG nº 0017186-5/2013;

RESOLVE:

I- Dispensar a pedido, a servidora SÓLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 188.436-0, do grupo de trabalho instituído através da Portaria POR-PGJ nº 678/2012;

II- Designar a servidora ANA DANIELA MACEDO RAMOS DE ANDRADE LIMA, Matrícula 189.459-5, para compor o referido grupo de trabalho;

III– O exercício das atividades junto ao grupo de trabalho se efetivará sem prejuízo das funções que desempenham seus integrantes.

IV– Fica atribuída aos servidores supracitados a retribuição prevista no Art. 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008.

V- Esta Portaria retroagirá os seus efeitos ao dia 17 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2013.

Maria Helena Nunes Lyra
Procuradora-Geral De Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 701/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações da lei 13.134 de 14 de novembro de 2006, publicada em 15 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO a nomeação do candidato aprovado no II Concurso Público para provimento do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco constante na Portaria POR-PGJ nº 549/2013, publicada em 02/04/2013;

CONSIDERANDO que o servidor tomou posse em 22/04/2013 e iniciou exercício na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR COMO EFETIVO EXERCÍCIO** o dia **22/04/2013** para o servidor **RODRIGO TENÓRIO TAVARES DE MELO**, Analista Ministerial – Área Jurídica;

II – Lotar o servidor na PJ – Itamaracá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2013.

Maria Helena Nunes Lyra
Procuradora-Geral De Justiça, em exercício

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR, exarou os seguintes despachos:

Dia 19.04.2013

Expediente n.º: 200/13
Processo n.º: 0010280-2/2013
Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 036/13
Processo n.º: 0012143-2/2013
Requerente: **JULIO CESAR SOARES LIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 161/13
Processo n.º: 0012272-5/2013
Requerente: **MILTA MARIA PAES DE SA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 036/13
Processo n.º: 0012186-0/2013
Requerente: **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 073/13
Processo n.º: 0015728-5/2013
Requerente: **CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 158/13
Processo n.º: 0015309-0/2013
Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, à CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 020/13
Processo n.º: 0015308-8/2013
Requerente: **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, encaminhe-se ao GT Racismo para conhecimento.*

Expediente n.º: 008/13
Processo n.º: 0015215-5/2013
Requerente: **LUCILE GIRAO ALCANTARA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 056/13
Processo n.º: 0015221-2/2013
Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**

Assunto: Comunicações
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 170/13
Processo n.º: 0015327-0/2013
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CGMP 856/2013
Processo n.º: 0015623-8/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público, com urgência.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0015664-4/2013
Requerente: **SERGIO SILVA DA COSTA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Já providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 661/2013. Arquite-se.*

Expediente n.º: 283/13
Processo n.º: 0015677-8/2013
Requerente: **ANTONIO CARLOS ARAUJO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 023/13
Processo n.º: 0015632-8/2013
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 012/13
Processo n.º: 0015455-2/2013
Requerente: **SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 018/13
Processo n.º: 0015614-8/2013
Requerente: **MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ CAVALCANTI**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente, à CGMP para conhecimento.*

Expediente n.º: 015/13
Processo n.º: 0015639-6/2013
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 404/13
Processo n.º: 0015631-7/2013
Requerente: **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 018/13
Processo n.º: 0015642-0/2013
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 019/13
Processo n.º: 0015643-1/2013
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 021/13
Processo n.º: 0015645-3/2013
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 027/13
Processo n.º: 0015461-8/2013
Requerente: **MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 065/13
Processo n.º: 0015304-4/2013
Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0013570-7/2013
Requerente: **CLOVIS ALVES ARAUJO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *unte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0012858-6, 0012859-7, 0012920-5, 0012923-8, 0012928-4, 0012930-6, 0012934-1, 0012935-2, 0012936-3, 0012937-4, 0013001-5, 0013007-2, 0013010-5, 0013205-2, 0013263-6, 0013277-2, 0013301-8, 0013318-7, 0013319-8, 0013320-0, 0013322-2, 0013324-4, 0013327-7, 0013328-8, 0013329-0, 0013330-1, 0013334-5, 0013342-4, 0013354-7, 0013357-1, 0013359-3, 0013360-4, 0013499-8, 0013501-1/2013 por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, remeta-se à CGMP.*

Expediente n.º: 081/13
Processo n.º: 0012857-5/2013
Requerente: **EDUARDO LEAL DO SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0012858-6, 0012859-7, 0012920-5, 0012923-8, 0012928-4, 0012930-6, 0012934-1, 0012935-2, 0012936-3, 0012937-4, 0013001-5, 0013007-2, 0013010-5, 0013205-2, 0013263-6, 0013277-2, 0013301-8, 0013318-7, 0013319-8, 0013320-0, 0013322-2, 0013324-4, 0013327-7, 0013328-8, 0013329-0, 0013330-1, 0013334-5, 0013342-4, 0013354-7, 0013357-1, 0013359-3, 0013360-4, 0013499-8, 0013501-1/2013 por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, remeta-se à CGMP.*

Expediente n.º: 029/13
Processo n.º: 0013280-5/2013
Requerente: **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0013271-5/2013
Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 106/2013
Processo n.º: 0014552-8/2013
Requerente: **MIRELA MARIA IGLESIAS M. AZEVEDO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 168/13
Processo n.º: 0012746-2/2013
Requerente: **TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 11, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0013290-6/2013
Requerente: **MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 06, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 061/13
Processo n.º: 0014694-6/2013
Requerente: **FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 083/13
Processo n.º: 0014841-0/2013
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 173/13
Processo n.º: 0014985-0/2013
Requerente: **AURINILTON LEAO CARLOS SOBRINHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 166/13
Processo n.º: 0014828-5/2013
Requerente: **ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 091/13
Processo n.º: 0015022-1/2013
Requerente: **SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 137/13
Processo n.º: 0015048-0/2013
Requerente: **SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 099/13
Processo n.º: 0015066-0/2013
Requerente: **GEOVANY DE SA LEITE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 204/13
Processo n.º: 0015057-0/2013
Requerente: **NANCY TOJAL DE MEDEIROS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 116/13
Processo n.º: 0015050-2/2013
Requerente: **ALLANA UCHOA DE CARVALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 294/13
Processo n.º: 0014994-0/2013
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 079/13
Processo n.º: 0015005-2/2013
Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 171/13
Processo n.º: 0014981-5/2013
Requerente: **AURINILTON LEAO CARLOS SOBRINHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 025/13
Processo n.º: 0014972-5/2013
Requerente: **MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 118/13
Processo n.º: 0014989-4/2013
Requerente: **ERICKA GARMES PIRES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 007/13
Processo n.º: 0015055-7/2013
Requerente: **LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 020/13
 Processo n.º: 0014931-0/2013
 Requerente: **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, encaminhe-se ao GT Racismo para conhecimento.*

Expediente n.º: 0793
 Processo n.º: 0014666-5/2013
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 005/13
 Processo n.º: 0014771-2/2013
 Requerente: **EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 120/13
 Processo n.º: 0014615-8/2013
 Requerente: **MARIA JOSE MENDONCA DE HOLANDA QUEIROZ**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 031/13
 Processo n.º: 0014766-6/2013
 Requerente: **FABIANO DE MELO PESSOA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 013/13
 Processo n.º: 0014767-7/2013
 Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0014578-7/2013
 Requerente: **MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, encaminhe-se ao Promotor de Justiça de Igarassu, em atenção ao Ofício nº 066/2013.*

Expediente n.º: 173/13
 Processo n.º: 0011980-1/2013
 Requerente: **MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 30 (trinta) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 17.03.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 015/13
 Processo n.º: 0012175-7/2013
 Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 01 (hum) dia de licença-médica ao requerente, no dia 13.03.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0012539-2/2013
 Requerente: **LAUDICEA BARROS DE SANTANA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 04 (quatro) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 19.03.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 030/2013
 Processo n.º: 0014366-2/2013
 Requerente: **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para providências.*

Expediente n.º: 023/13
 Processo n.º: 0011453-5/2013
 Requerente: **ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE S. CARVALHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 15 (quinze) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 18.03.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 400/13
 Processo n.º: 0014579-8/2013
 Requerente: **EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 094/13
 Processo n.º: 0014562-0/2013
 Requerente: **JOAO ALVES DE ARAUJO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 046/13
 Processo n.º: 0014561-8/2013
 Requerente: **JOAO ALVES DE ARAUJO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ofice-se como solicitado.*

Expediente n.º: 311/13
 Processo n.º: 0014567-5/2013
 Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 042/13
 Processo n.º: 0014518-1/2013
 Requerente: **LUCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 620/2013. Archive-se.*

Expediente n.º: 147/13
 Processo n.º: 0014383-1/2013
 Requerente: **WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0014519-2/2013
 Requerente: **RINALDO JORGE DA SILVA**

Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 619/2013. Archive-se.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0014520-3/2013
 Requerente: **RINALDO JORGE DA SILVA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 619/2013. Archive-se.*

Expediente n.º: 010/13
 Processo n.º: 0014565-3/2013
 Requerente: **MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0014566-4/2013
 Requerente: **IZABEL CRISTINA NOVAES DE SOUZA SANTOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 115/13
 Processo n.º: 0014551-7/2013
 Requerente: **SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 052/13
 Processo n.º: 0014523-6/2013
 Requerente: **FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Corregedoria-Geral do Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução RES-PGJ Nº 002/2008, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público. Em seguida, encaminhem-se os autos diretamente à ATMA-constitucional para elaboração de parecer.*

Expediente n.º: 140/13
 Processo n.º: 0014521-4/2013
 Requerente: **LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0014469-6/2013
 Requerente: **PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 055/13
 Processo n.º: 0014517-0/2013
 Requerente: **ANA CLEZIA FERREIRA NUNES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 017/13
 Processo n.º: 0014577-6/2013
 Requerente: **LUCILA VAREJAO DIAS MARTINS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 003/13
 Processo n.º: 0014574-3/2013
 Requerente: **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 030/13
 Processo n.º: 0014451-6/2013
 Requerente: **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 151/13
 Processo n.º: 0014442-6/2013
 Requerente: **FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 026/13
 Processo n.º: 0014576-5/2013
 Requerente: **DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 056/13
 Processo n.º: 0014283-0/2013
 Requerente: **DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 002/13
 Processo n.º: 0014063-5/2013
 Requerente: **ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0014080-4/2013
 Requerente: **RINALDO JORGE DA SILVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 142/13
 Processo n.º: 0014083-7/2013
 Requerente: **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 060/13
 Processo n.º: 0014162-5/2013
 Requerente: **FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 102/13
 Processo n.º: 0014195-2/2013
 Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/13
 Processo n.º: 0014188-4/2013
 Requerente: **ROSANE MOREIRA CAVALCANTI**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar com cópia à CGMP.*

Expediente n.º: 061/13
 Processo n.º: 0014230-1/2013
 Requerente: **CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0014278-4/2013
 Requerente: **JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: 365/13
 Processo n.º: 0014294-2/2013
 Requerente: **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 056/13
 Processo n.º: 0013908-3/2013
 Requerente: **ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 014/13
 Processo n.º: 0014061-3/2013
 Requerente: **EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0014301-3/2013
 Requerente: **ALICE DE OLIVEIRA MORAIS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0014303-2/2013
 Requerente: **ALICE DE OLIVEIRA CAMPOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 087/13
 Processo n.º: 0014299-7/2013
 Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 112/13
 Processo n.º: 0014156-8/2013
 Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 017/13
 Processo n.º: 0014084-8/2013
 Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 012/13
 Processo n.º: 0013667-5/2013
 Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 058/13
 Processo n.º: 0010713-3/2013
 Requerente: **ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Providenciado através do SIIG nº 008760-3/2013. Archive-se.*

Expediente n.º: 031/13
 Processo n.º: 0014525-8/2013
 Requerente: **ANDRE FELIPE BARBOSA DE MENEZES**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 012/13
 Processo n.º: 0013681-1/2013
 Requerente: **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0008327-2/2013
 Requerente: **DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 02 (dois) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 18.02.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 014/13
 Processo n.º: 0008306-8/2013
 Requerente: **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 05 (cinco) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 18.02.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 22 de abril de 2013.

Ulisses De Araújo E Sá Júnior
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Doutora GERUSA TORRES DE LIMA, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 17 e 19.04.2013, exarou as seguintes Decisões:

DECISÃO nº 18/2013
NPU nº. 0001851-61.2009.8.17.1020
COMARCA DE OURICURI / 2ª VARA
AUTOR: MPPE
INDICIADO: ROMÁRIO FRANCISCO DA SILVA
VÍTIMA: A SOCIEDADE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: GERUSA TORRES DE LIMA
ARQUIMEDES: 983600
 (...)No que diz respeito ao ato infracional de dano qualificado, capitulado no art. 163, inc.III, do Código Penal, inexistente nos autos a indispensável prova da sua materialidade, em razão do que esta Subprocuradoria Geral de Justiça *insiste* no arquivamento do caderno informativo, com respaldo no art. 158 do CPP.

DECISÃO nº 19/2013
NPU nº. 0001466-16.2009.8.17.1020
COMARCA DE OURICURI / 2ª VARA
AUTOR: MPPE
INDICIADO: ALAN RODRIGUES DA SILVA
VÍTIMA: A SOCIEDADE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: GERUSA TORRES DE LIMA
ARQUIMEDES: 983822
 (...)Por todo o acima exposto, esta Subprocuradoria Geral de Justiça deixa de se manifestar sobre o mérito dos posicionamentos ministerial e judicial de fls. 28/29 e 31 dos autos, para *insistir* no arquivamento do caderno informativo, ante a prescrição da pretensão punitiva ora visualizada.

DECISÃO nº 20/2013
NPU nº. 0001605-65.2009.8.17.1020
COMARCA DE OURICURI / 2ª VARA
AUTOR: MPPE
INDICIADO: RODRIGO BEZERRA DE REZENDE
VÍTIMA: A SOCIEDADE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: GERUSA TORRES DE LIMA
ARQUIMEDES: 983758
 (...)No que diz respeito ao ato infracional de dano qualificado, capitulado no art. 163, inc.III, do Código Penal, inexistente nos autos a indispensável prova da sua materialidade, em razão do que esta Subprocuradoria Geral de Justiça *insiste* no arquivamento do caderno informativo, com respaldo no art. 158 do CPP.

DECISÃO nº 21/2013
NPU nº. 0000045-54.2010.8.17.1020
COMARCA DE OURICURI / 2ª VARA
AUTOR: MPPE
INDICIADO: RAIANE DO NASCIMENTO SOUZA
VÍTIMA: A SOCIEDADE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: GERUSA TORRES DE LIMA
ARQUIMEDES: 983764
 (...)Em síntese, aos 05.01.11, por ocasião do despacho judicial que deferiu a cota ministerial de fls. 19 dos autos, o Estado não mais detinha o direito de ação, pelo que esta Subprocuradoria Geral de Justiça deixa de se manifestar sobre o mérito dos posicionamentos ministerial e judicial de fls. 24/25 e 27, para *insistir* no arquivamento do caderno informativo, ante a prescrição da pretensão punitiva ora visualizada nos autos.

Manifestação nº 016/2013
Inquérito Policial
Processo nº 0002321-57.2012.8.17.1030
Comarca: Palmares
Vítimas: Rildo Francisco da Cruz Júnior
Breno Henderson Marcollino Melo
Francisco Vieira de Melo Neto e
Francisco Augusto da Silva Melo, de epíteto “Chico”
Subprocuradora-Geral de Justiça: Gerusa Torres de Lima
Arquimes- Doc: 2081098
 (...)Ante o exposto, determina esta Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, agindo por delegação, a **devolução dos presentes autos ao Juízo de origem, para fins de envio à Delegacia de Polícia de Palmares**, visando a adoção das providências a seguir elencadas, sem prejuízo de outras entendidas cabíveis: (...) Atendidas as diligências, em prazo a ser fixado pelo Juízo, aguarda-se a devolução dos autos a esta Subprocuradoria Geral de Justiça, para fins de reapreciação.

Recife, 19 de abril de 2013.

Maria da Conceição de Oliveira Martins
 Promotora de Justiça
 Assessora Técnica em Matéria Criminal

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Doutora GERUSA TORRES DE LIMA, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 17.04.2013, exarou as seguintes Decisões:

Decisão nº 273/2013
Notícia de Fato nº 2011/564221
Representante: Conselho Nacional de Saúde e Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa e Promoção da Saúde
Assunto: Encaminha relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional (COFIN/CNS), acerca das auditorias realizadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), em que o Estado de Pernambuco, entre outros, não estaria aplicando o mínimo previsto, na Constituição, em ações e serviços de saúde.
 Acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica em Matéria Criminal no sentido de determinar o arquivamento dos presentes autos em razão da prescrição da pretensão punitiva *in abstrato*, nos termos do art. 109, inciso VI, do Código Penal.

Decisão nº. 274/2013
Notícia de Fato nº. 2010/42392
Representante: Promotoria de Justiça de Triunfo
Representado: Luciano Fernando de Sousa (Prefeito do Município de Triunfo)

Assunto: Encaminha cópia da Ação Civil Pública nº. 0000370-86.2007.8.17.1520

Acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, para determinar que os presentes autos sejam arquivados, a uma porque o delito previsto no art. art. 90 da Lei nº. 8.666/93, consistente na frustração dolosa do caráter competitivo da licitação, foi alcançado pelo instituto da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 109, inciso IV, do Código Penal; e a duas, porque em relação ao suposto crime de falsidade ideológica, não há nos autos suporte probatório mínimo a lastrear propositura de ação penal.

Recife, 19 de abril de 2013.

Maria da Conceição de Oliveira Martins
Promotora de Justiça
Assessora Técnica em Matéria Criminal

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 020/2013-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE, Dra. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, Dra. NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dra. ELEONORA DE SOUZA LUNA, Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Dra. MILTA MARIA PAES DE SÁ, Dr. RENATO DA SILVA FILHO e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE a realização da 14ª Sessão Ordinária no dia 24/04/2013, *Quarta-Feira, às 14h00min.*, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 15ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 24.04.13.

I – Comunicações da Presidência.

II – Aprovação de Ata.

III - Comunicações diversas:

III.I Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's;

1)SIIG nº. 0014912-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 001/2013 de instauração do IC nº 001/2013.

2)SIIG nº. 0014058-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Gravatá. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 003/2013 de instauração do IC nº 003/2013.

3)SIIG nº. 0015591-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Gravatá. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 001/2013 de instauração do PP.

4)SIIG nº. 0014266-1/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araripina. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 002/2013 de instauração do PP nº 002/2013.

5)SIIG nº. 0015540-6/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu – Curadoria de Defesa do Patrimônio Público. Encaminha a V. Exa. cópias das portarias nº 007 e 008/2013 de instaurações dos PP s/s/nº.

6)SIIG nº. 0015492-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Ibirajuba. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 002/2013 de instauração do IC nº 002/2013.

7)SIIG nº. 0015367-4/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria do Consumidor. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 001/2013 de instauração do IC nº 001/2013.

III.II – Conversão de PP's em IC's;

1)SIIG nº. 0015180-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Inajá. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 001/2013 referente à conversão do PIP nº 003/2012 em IC.

2)SIIG nº.0013184-8/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 005/2013 referente à conversão do PP nº 2012/791665 em IC.

3)SIIG nº.0014856-6/2013. Interessada: 26ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 02/2013 referente à conversão do PP nº 053/12 em IC nº 053/12.

4)SIIG nº.0015129-0/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria do Meio Ambiente. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 006/2013 referente à conversão do PP nº 11/2012 em IC nº 07/2013.

5)SIIG nº.0015135-6/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria do Meio Ambiente. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 005/2013 referente à conversão do PP nº 10/2012 em IC nº 06/2013.

6)SIIG nº.0015510-3/2013. Interessada: 34ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 006/2012 em IC nº 003/2013.

7)SIIG nº.0015413-5/2013. Interessada: 34ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 029/2012 em IC nº 002/2013.

8)SIIG nº.0015415-7/2013. Interessada: 34ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 021/2012 em IC nº 005/2013.

9)SIIG nº.0015432-6/2013. Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 042/2012 em IC nº 042/2012.

10)SIIG nº.0015429-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Serrita. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 002/2013 referente à conversão do PP nº 005/2012 em IC nº 002/2013.

11)SIIG nº.0014986-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 003/2013 referente à conversão do PIP nº 07/2011 em IC nº 003/2013.

III.III Recomendações:

1)SIIG nº. 0014837-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Exu. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 002/2013 ao Prefeito para que adote as providências legais cabíveis para encerramento das atividades das casas de shows, boates, bares existentes neste Município que não tenham Alvarás de funcionamento.

2)SIIG nº. 0013653-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Traçunhaém. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 001/2013 ao Prefeito para que realize o levantamento dos débitos relativos aos vencimentos dos servidores municipais até a presente data e adote as medidas administrativas para o adimplemento imediato dessas obrigações.

3)SIIG nº. 0012672-0/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 01/2013 ao Prefeito para que promova melhorias na estrutura do Conselho Tutelar atual, bem como publique o edital para eleição de mais dois Conselhos Tutelares para esta Comarca.

4)SIIG nº. 0014836-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Petrolina. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 01/2013 ao Município de Petrolina para que proceda à fiscalização dos carros pipa que distribuem água, com a finalidade de constatar o cumprimento das exigências prevista no art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 e art. 15 da Portaria MS nº 2914/2011.

5)SIIG nº. 0013238-8/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda – Consumidor e Saúde. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 01/2013 às casas de shows, supermercados, bancos, escolas de educação infantil e ensino fundamental, postos de abastecimento de combustível, restaurantes, bares, hospitais e outras empresas para que acione o Município de Olinda, no prazo de 15 dias para obtenção dos competentes alvarás, já que os que possuem atualmente, estão eivados de ilegalidade e são inválidos para o fim a que se destinam.

6)SIIG nº. 0013230-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Agrestina. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 01/2013 referente ao benefício de licença – maternidade das servidoras municipais do Município de Agrestina.

7)SIIG nº. 0013230-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Gravatá. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 02/2013 acerca da implementação do Programa – Água de Primavera – que visa melhoria de prestação do serviço de fornecimento de água no Estado.

8)SIIG nº. 0013323-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Cabrobó. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 001/2013 ao Prefeito para que se abstenha de realizar contratos temporários, simplificados, minicontratos ou qualquer outro vínculo precário, para o exercício dos cargos – em que haja candidato aprovado dentro ou fora do número de vagas ofertadas no último concurso público.

9)SIIG nº. 0015427-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Serrita. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 001/2013 à Compesa para que realize o cadastro dos proprietários de carros pipas que lhes prestam serviços e identifique os carros pipas a seu serviços com sinal de identificação.

III.IV Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº. 0015113-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 10036-30.

2) SIIG nº. 0015124-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11100-30.

3) SIIG nº. 0015123-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 10016-30.

4) SIIG nº. 0015121-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 08083-30-30.

5) SIIG nº. 0015120-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 10028-30.

6) SIIG nº. 0015117-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11017-30.

7) SIIG nº. 0015118-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 10020-30.

8) SIIG nº. 0015115-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11032-30.

9) SIIG nº. 0015116-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11129-30.

10)SIIG nº.0015649-7/2013. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 012/2011.

11)SIIG nº.0013257-0/2013. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 027/2006.

12)SIIG nº.0013258-1/2013. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 014/2010.

13)SIIG nº.0013261-4/2013. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 028/2010.

14)SIIG nº.0015564-3/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 014/2010.

15)SIIG nº.0012343-4/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa da Função Social da Propriedade Rural. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2012/725575.

16)SIIG nº.0012542-5/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa da Função Social da Propriedade Rural. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2012/725582.

17)SIIG nº.0012544-7/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa da Função Social da Propriedade Rural. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2012/733890.

III.V – Termo de Ajustamento de Conduta:

1)SIIG nº.0013353-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Buenos Aires. Encaminha a V. Exa. cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2013.

V - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 22 de abril de 2013.

Severina Lúcia de Assis
Promotora de Justiça - Secretária do CSMP

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 3 de abril de 2013

Horário: 14:30h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Aginaldo Fenelon de Barros
Conselheiros Presentes: Drs. Aginaldo Fenelon de Barros, Renato da Silva Filho, Milta Maria Paes de Sá (substituindo o Dr. José Lopes de Oliveira Filho), Antonio Carlos de Oliveira Cavalcante, Eleonora de Souza Luna (substituindo o Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira), Gilson Roberto de Melo Barbosa, Daisy Maria de Andrade Costa Pereira e Andrea Karla Maranhão Condé Freire.

Representante(s) da AMPPE: Dr. Vladimir Acioli.
Secretária: Drª. Severina Lucia de Assis.

Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Aginaldo Fenelon, cumprimentou todos os presentes e solicitou

que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo a Secretária constatado o comparecimento dos Conselheiros presentes, ausência justificada dos Conselheiros Drª. Laise Tarsila Rosa de Queiroz, Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira e Dr. José Lopes de Oliveira Filho que se encontram de férias. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra ao Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: O Colegiado decidiu inverter a ordem da Pauta: **II - Aprovação de ata:** O Presidente do Conselho, Dr. Aginaldo Fenelon, anunciou a presença do representante da AMPPE, Dr. Vladimir Acioli, e da Conselheira Drª. Andrea Karla Maranhão Condé Freire, mais moderna Procuradora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco. Colocada em apreciação a Ata da 11ª Sessão Ordinária/2013 do Conselho Superior do Ministério Público, foi aberta à discussão. Colocada em votação, foi aprovada, à unanimidade; O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa pediu para registrar que não compareceu a 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior/2013, no dia 20/03/2013, pois se encontrava em gozo de férias. O Presidente do Conselho, Dr. Aginaldo Fenelon, determinou que fosse registrado a ausência justificada do Conselheiro Dr. Gilson Barbosa à 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior/2013, que não constou da respectiva ata por um lapso. Continuando, determinou que a relação dos Conselheiros que comporão a sessão conste da publicação da pauta, inclusive, com a indicação do Conselheiro que está sendo substituído, se for o caso. **I – Comunicações:** O Conselheiro Dr. Antônio Carlos, apresentando alguns exemplos, indagou quanto à solução da questão da acumulação. O Presidente do Conselho, Dr. Aginaldo Fenelon, disse que continuará adotando as medidas já iniciadas, inclusive, com o apoio das informações fornecidas pela Corregedoria. Continuando, disse que, independentemente disto, qualquer Conselheiro poderá apontar os casos que entenda deva ser revisto. **III – Julgamentos de editais de Promoção e Remoção:** O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa pediu que nos próximos julgamentos de editais as informações sejam entregues com antecedência. O Presidente do Conselho, Dr. Aginaldo Fenelon, determinou que as informações sejam entregues, pelo menos, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência. No que tange ao edital de remoção nº 001/2013-RM restou removido o Dr. ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO para o cargo de 23º Promotor de Justiça Substituto da Capital, 3ª Entrância, pelo critério de merecimento. Com relação aos editais de remoção nºs 002/2013-RA, 003/2013-RM, 004/2013-RA, 005/2013-RM, 006/2013-RA, 007/2013-RM, 008/2013-RA, 009/2013-RM e 010/2013-RA não houve candidato, sendo declarados vagos os cargos de 29º Promotor de Justiça Substituto da Capital, 31º Promotor de Justiça Substituto da Capital, 11º Promotor de Justiça Substituto da Capital, 8º Promotor de Justiça Substituto da Capital, 17º Promotor de Justiça Substituto da Capital, 34º Promotor de Justiça Substituto da Capital, 14º Promotor de Justiça Substituto da Capital, 5º Promotor de Justiça Substituto da Capital e 10º Promotor de Justiça Substituto da Capital, respectivamente. No que tange ao edital de remoção nº 11/2013-RM, a lista quedou-se composta por Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, Roberto Bularmaque Catunda Sobrinho e Fernanda Ferreira Branco. Em face desta lista tríplice, restou removida a Drª. FERNANDA FERREIRA BRANCO para o cargo de 9ª Promotor de Justiça de Cível da Capital, 3ª Entrância, pelo critério de merecimento, tendo se declarado impedida a Conselheira Drª. Milta Maria Paes de Sá. No que se relaciona ao edital de promoção nº 001/2013-PM, restou promovida a Drª. ANA PAULA NUNES CARDOSO para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, 2ª Entrância, pelo critério de merecimento. Com relação ao edital de promoção nº 002/2013-PA, restou promovida a Drª. LUCILE GIRÃO ALCÂNTARA para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível e Cidadania de Vitória de Santo Antão, 2ª Entrância, pelo critério de antiguidade. No que se relaciona ao edital de promoção nº 003/2013-PM, a lista quedou-se composta por Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho, Maisa Silva Melo de Oliveira e Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira. Em face desta lista tríplice, restou promovida a Drª. FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, 2ª Entrância, pelo critério de merecimento. Com relação ao edital de promoção nº 004/2013-PA, restou promovida a Drª. ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE para o cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, 2ª Entrância, pelo critério de antiguidade. No que se relaciona ao edital de promoção nº 005/2013-PM, restou promovida a Drª. MARIA DE FÁTIMA DE MOURA FERREIRA para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, 2ª Entrância, pelo critério de merecimento. O Presidente do Conselho, Dr. Aginaldo Fenelon, convidou a todos para participar do evento contra a aprovação da PEC 37 que ocorrerá no dia 12/04/13 no auditório da Procuradoria da República. O Presidente do Conselho, Dr. Aginaldo Fenelon, trouxe requerimento da Drª. Márcia Bastos Balazeiro Coelho solicitando licença especial, com vencimentos, pelo período de 19 a 30 de abril de 2013 com a finalidade de defender tese de mestrado na Faculdade de Direito de Lisboa. Colocado em votação, foi aprovado, à unanimidade, nos termos do requerimento. O Conselheiro Dr. Antônio Carlos solicitou informação a respeito da publicação no Diário Oficial de homologação de licitação para reforma em casa do Ministério Público em Limoeiro por R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). O Presidente do Conselho, Dr. Aginaldo Fenelon, explicou que se trata da sede do MP na Comarca. **IV- Comunicações diversas:** Colocadas em apreciação pelo Presidente do Conselho os itens: **IV.I Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:** **1)SIIG nº.0012447-0/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Barreiros. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 02/2013 referente à conversão do PIP nº 09/2012 em IC s/nº. **2)SIIG nº.0012500-8/2013.** Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria da Cidadania. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 001/2013 referente à conversão do PP nº 026/2012 em IC nº 02/2013. **IV.II Recomendações:** **1)SIIG nº. 0008592-6/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 001/2013 ao Prefeito para que realize o levantamento dos débitos relativos aos vencimentos dos servidores municipais até a presente data e adote as medidas administrativas para o adimplemento imediato dessas obrigações. **2)SIIG nº. 0008801-8/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Custódia. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 002/2013 ao Prefeito para que identifique e exonere todos os ocupantes de função de confiança ou cargo de provimento em comissão deste Município que são cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, até o terceiro grau de autoridade nomeante e da Recomendação nº 03/2013 para que proceda à fiscalização dos carros pipas que distribuem água com a finalidade de constatar o cumprimento das exigências prevista no art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 e art.15 da Portaria MS nº 2914/2011. **3)SIIG nº. 0003657-3/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Cortés. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 01/2013 ao Prefeito para que a cessão do espaço Ginásio Poliesportivo Érika Borba se faça mediante cadastro do responsável pelo evento, bem como do responsável pela venda de bebidas alcoólicas. **4)SIIG nº. 0007422-6/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré da Mata. Encaminha a V. Exa.

cópia da Recomendação nº 01/2013 à Gerente Geral da Adagro para que interdição o funcionamento do Matadouro Público de Nazaré da Mata, impedindo que ali se realize o abate ou se faça manipulação de qualquer animal. **5)SIIG nº. 0009802-2/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré da Mata. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 002/2013 ao Prefeito para que adote as medidas cabíveis a fim de proceder ao levantamento das irregularidades no loteamento Edith Coutinho. **6)SIIG nº. 0010805-5/2013, 0010804-4/2013 e 0010803-3/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Custódia. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 005/2013 com base no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/92 e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e da Recomendação nº 006/2013 ao Prefeito e Secretários Municipais para que se abstenham de tomar medidas que configurem atos de perseguição política no âmbito da Administração municipal. **7)SIIG nº. 0009775-1/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Petrolândia. Encaminha a V. Exa. cópias das Recomendação nº 001/2013 e 002/2013 à COMPESA para que realize o cadastro dos proprietários de carros pipas que lhes prestam serviços, identifique-os e elabore tabela de distribuição de água por bairro/região, dando ciência a população dos dias e horários em que a mesma ocorrerá. **8)SIIG nº. 0006618-3/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Orobó. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 004/2013 ao Prefeito para que se abstenha de realizar eventos festivos e qualquer outra festividade até serem pagos integralmente os débitos da municipalidade com as folhas de pagamento dos servidores ativos e inativos, assim como sanada a situação de emergência descrita no DEC Municipal 001/2013, que registrou a atual situação de emergência administrativa e financeira neste município. **9)SIIG nº. 0009851-5/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Macaparana. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 001/2013 ao Prefeito para que abstenha, imediatamente, de repassar recurso de origem público, a exemplo de salário, indenização, ajuda de custo etc., a qualquer pessoa que, sob o título de conselheiro tutelar deste município, tenha seu mandato findo no dia 18/10/2012 ou em qualquer outra data. **10)SIIG nº. 0012357-0/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Aliança. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 001/2013 ao Prefeito para que realize o levantamento dos débitos relativos aos vencimentos dos servidores municipais até a presente data e adote as medidas administrativas para o adimplemento imediato dessas obrigações. **11)SIIG nº. 0012521-2/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Gravatá. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 001/2013 ao Prefeito para que realize o levantamento dos débitos relativos aos vencimentos dos servidores municipais até a presente data e adote as medidas administrativas para o adimplemento imediato dessas obrigações. **12)SIIG nº. 0008837-8/2013.** Interessada: 20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. Habitação e Urbanismo. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 001/2013 à EMLURB para adoção das providências emergenciais, imediatas e integrais no sentido de promover a desobstrução das galerias pluviais que servem à Rua Abaetuba. **13)SIIG nº. 0011613-3/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de João Alfredo. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 001/2013 visando à implementação/observância do vencimento básico dos servidores ao valor do salário mínimo vigente no país, da Recomendação nº 002/2013 visando à implementação/observância de medidas que visem impedir a comercialização dos produtos contendo amianto ou asbesto, bem como evitar, nas obras públicas, a utilização de material contendo tais substâncias; da Recomendação nº 004/2013 visando à implementação/observância de medidas necessárias aptas a sanar ou evitar a comercialização de produtos (iogurte, mortadela e outros que necessitam de refrigeração); da Recomendação nº 005/2013 visando à adoção de medidas para evitar a proliferação da Dengue e da Recomendação nº 015/2013 visando à adoção de medidas para evitar a utilização, no slogan da Prefeitura, de cores que sejam identificadas com o atual Chefe Executivo ou do partido político a que está vinculado. **IV.III Prorrogação de Prazos: 1) SIIG nº. 0012460-4/2013.** Interessada: 29ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 025/2007. **2) SIIG nº. 0012337-7/2013.** Interessada: 29ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 026/2005. **3)SIIG nº.0012671-8/2013.** Interessada: 35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Habitação e Urbanismo. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 006/2004. **4)SIIG nº.0012469-4/2013.** Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 076/2009. **5)SIIG nº.0012468-3/2013.** Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 016/2011. **IV.IV – Suspeição de Membros: 1)SIIG nº. 0011877-6/2013.** Interessada: 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Caruaru. Comunica a V. Exa. suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do processo crime nº 1270-17.2009. Informa que comunicou o fato ao seu substituto automático. **2)SIIG nº. 00011418-6/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça Criminal da Capital. Comunica a V. Exa. suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do processo crime nº 0014342-48.2012, devolvido à Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal. **IV.V – Diversos: 1)SIIG nº. 0012509-8/2013.** Interessada: Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas. Comunica a V. Exa. que o PIC nº 0003/2011, que trata de fraudes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, foi concluído resultando em denúncia. **2)SIIG nº. 0012188-2/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha a V. Exa. cópia de certificado de participação desta Promotora de Justiça como expositora na X turma do Projeto Escola do Estatuto, realizado de setembro a novembro de 2012. **3)SIIG nº. 0009468-0/2013.** Interessada: 6ª Promotoria do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a V. Exa. que o procedimento PP nº 076/2012 foi encaminhado à Promotoria de Direitos Humanos de Olinda para as providências cabíveis. **4)SIIG nº. 0011742-6/2013.** Interessada: 22ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital. Encaminha a V. Exa. cópias de Diploma de Grau de Mestre em Ciências Jurídico-Criminais e Certificado de Especialização na mesma área, obtido pela FDUL Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Aberta à discussão, e não havendo questionamentos, o Conselho Superior, à unanimidade, decidiu conhecê-los e determinar que a Secretária: a) oficie os Promotores de Justiça que encaminharam Recomendações para que informem as medidas efetivas no sentido de serem cumpridas as recomendações expedidas; b) oficie os Promotores de Justiça que encaminharam Termo de Ajustamento de Conduta para que acompanhem o cumprimento e caso não seja cumprido tomem as providências necessárias; c) proceda às devidas anotações para efeito de contagem de prazo; e d) arquite os demais; além de proceder com os encaminhamentos na forma estabelecida pelas Resoluções deste Conselho. **V -**

Processos de Distribuições Anteriores: O Conselheiro Dr. Antônio Carlos solicitou a prorrogação do Grupo de Trabalho que presta assistência aos Conselheiros na elaboração dos votos, objeto da Portaria nº870/2011. O Presidente do Conselho, Dr. Aginaldo Fernelon, determinou a renovação pelo prazo de 90 (noventa) dias. Continuando, trouxe pedido de permuta dos Drs. Ricardo Van Der Linden e Vasconcelos Coelho e Solon Ivo da Silva Filho, colocando para distribuição, conforme observado pela Conselheira Drª. Eleonora Luna. O Conselheiro Dr. Antônio Carlos trouxe o(s) processo(s): SIIG 0013201-7/2013, Inspeção, Promotoria de Justiça de Bom Jardim, relatando e votando para que seja oficiado o PGJ sugerindo a cessação da acumulação com a 46ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital e ao membro concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para atualizar o acervo da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, solicitando a Corregedoria Geral a renovação da inspeção, após decorrido o prazo. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, as providências nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedidos os Conselheiros Dr. Renato da Silva Filho e Drª. Daisy Pereira. Tendo em vista a necessidade de se ausentar do titular, assumiu a Presidência do Conselho a Drª. Milta Sá. A Conselheira Drª. Andrea Freire trouxe o(s) processo(s): SIIG 0002148-6/2013, SIIG 0011184-6/2013, SIIG 0012007-1/2013, SIIG 0003283-7/2013, SIIG 0004114-1/2013, SIIG 0002108-2/2013, SIIG 0000260-8/2013, SIIG 0005114-2/2013 e SIIG 0002141-8/2013, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. A Conselheira Drª. Daisy Pereira trouxe o(s) processo(s): SIIG 0008544-3/2013, SIIG 0002138-5/2013, SIIG 0011746-1/2013, SIIG 0009680-5/2013, SIIG 0010986-6/2013, SIIG 0004091-5/2013, SIIG 0002155-4/2013, SIIG 0011175-6/2013, SIIG 0002527-7/2013 e SIIG 0003281-5/2013, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa trouxe o(s) processo(s): SIIG 0012283-7/2013, Relatório de Vitaliciamento, relatando e votando pelo Vitaliciamento. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o Vitaliciamento. SIIG 0010749-3/2013, Inspeção, Promotoria de Justiça de São José da Coroa Grande, relatando e votando pelo arquivamento; SIIG 0011030-5/2013, Inspeção, Promotoria de Justiça de Ouricuri, relatando e votando pela devolução a Corregedoria Geral para maiores informações; SIIG 0011031-6/2013, Inspeção, Promotoria de Justiça de Venturosa, relatando e votando pelo arquivamento, oficiando-se o membro para que no prazo de 60 (sessenta) dias passe a residir na Comarca, nos termos da lei, salvo no caso de ter havido autorização; SIIG 0004870-1/2013, SIIG 0004678-7/2013, SIIG 0005876-8/2013, SIIG 0007043-5/2013, SIIG 0007898-5/2013 e SIIG 0004490-8/2013, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, as providências no primeiro e o arquivamento dos demais nos termos do voto do relator, com expedição de ofício no terceiro, tendo se declarado impedidos os Conselheiros Dr. Renato da Silva Filho e Drª. Daisy Pereira nos três primeiros. A Conselheira Drª. Eleonora Luna trouxe o(s) processo(s): SIIG 0011749-4/2013, SIIG 0004291-7/2013, SIIG 0009835-7/2013, SIIG 000298-1/2013, SIIG 0002105-8/2013, SIIG 0003370-4/2013, SIIG 0002122-7/2013, SIIG 0002817-0/2013, SIIG 0009827-8/2013 e SIIG 0004302-0/2013, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Dr. Antônio Carlos trouxe o(s) processo(s): SIIG 0005526-0/2013, SIIG 0009356-5/2013, SIIG 0009957-3/2013, SIIG 0010016-8/2013, SIIG 0010612-1/2013, SIIG 0011559-3/2013, SIIG 0010834-7/2013, SIIG 0008713-1/2013, SIIG 0008970-6/2013 e SIIG 0009177-6/2013, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. A Conselheira Drª. Milta Sá trouxe o(s) processo(s): SIIG 0009561-3/2013, SIIG 0009352-1/2013, SIIG 0010372-4/2013, SIIG 0009679-4/2013, SIIG 0010181-2/2013 e SIIG 0010328-5/2013, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. A Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Observação: Esta ata foi elaborada com base em áudio (Formato MP3).

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 250/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 071/2013, da Corregedoria Geral do Ministério Público, protocolada sob o nº 0014537-2/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MÁRCIO MEDEIROS MATIAS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.948-6, para o exercício das funções de Secretário Ministerial atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **15 dias**, contados a partir de 16/04/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular **ANA MARIA DIAS DE ALMEIDA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 187.815-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 16/04/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral Do Ministério Público

Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 22/04/2013

Expediente: Req./2013
Processo: nº 0017422-7/2013
Requerente: Maria Cláudia Araújo de A. Falcão

Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF.048/2013
Processo: nº 0016417-1/2013
Requerente: Dr. Marco Aurélio farias da Silva
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMTI. para pronunciamento e providências cabíveis.

Expediente: OF. 129/2013
Processo: nº 0016418-2/2013
Requerente: Dr. Mavial de Souza Silva
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMTI. para pronunciamento e providências cabíveis.

Expediente: OF. 321/2013
Processo: nº 0016438-4/2013
Requerente: Dr. Fernando Barros de Lima
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMTI. para pronunciamento e providências cabíveis.

Expediente: Cl.17/2013
Processo: nº 0014510-2/2013
Requerente: DIMAH
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Expediente: Cl.18/2013
Processo: nº 0017256-3/2013
Requerente: DIMAH
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Expediente: Req./2013
Processo: nº 0013914-0/2013
Requerente: Ivete Rocha da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2013
Processo: nº 0014247-1/2013
Requerente: Paulo César de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Acato o Parecer de nº073/2013, da AJM, datado de 17.04.13 e DEFIRO o pedido do servidor para inclusão de sua esposa RAQUEL CAMARGO DE O. DIAS, como sua dependente para fins de dedução do I.R. e fins previdenciários.

Expediente: E-mail/2013
Processo: nº 0017079-6/2013
Requerente: Cátia Fonseca
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Processo de Compras para Licitação-010/2013
Processo: nº 004748-5/2013
Requerente: Divisão ministerial de Materiais e Suprimentos
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: Cl.089/2013
Processo: nº 0017266-6/2013
Requerente: ESMF
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl. 002/2013
Processo: nº 0014867-8/2013
Requerente: Maurício Borges Leão
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: S/N/2013
Processo: nº 0016867-1/2013
Requerente: Antônio Alves dos Santos Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo o Banco de Horas. Segue para providências.

Expediente: S/N/2013
Processo: nº 0016895-2/2013
Requerente: Rivânia Araújo da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo o Banco de Horas. Segue para providências.

Expediente: S/N/2013
Processo: nº 0016862-5/2013
Requerente: Márcia Maria Teles de Brito
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo o Banco de Horas. Segue para providências.

Expediente: OF. 069/2013
Processo: nº 0016401-3/2013
Requerente: Jackson Bezerra Pinheiro
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP/DEMAPE. para anexar ao SIIG nº 16111-1/0213, por se tratar de pedido de igual teor.

Expediente: S/N/2013
Processo: nº 0016866-0/2013
Requerente: Jacy de Oliveira Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo o Banco de Horas. Segue para providências.

Expediente: S/N/2013
Processo: nº 0016890-6/2013
Requerente: André Luís Viana Campelo
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo o Banco de Horas. Segue para providências.

Expediente: S/N/2013
Processo: nº 0016864-7/2013
Requerente: Edyellyson Almeida Ramos
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo o Banco de Horas. Segue para providências.

Expediente: Processo de Compras - 035/2013
Processo: nº 13143-3/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Compras de Materiais
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Processo de Contratação de Serviço - 026/2013
Processo: nº 10962-0/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo. À SPL/SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: Cl.088/2013
Processo: nº 0017180-8/2013
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.006/2013
Processo: nº 0016410-0/2013
Requerente: Dr. Fernando Mattos
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: OF.1958/2012
Processo: nº 0056639-2/2012
Requerente: Dra. Luciana Maciel Dantas Figueiredo
Assunto: Solicitação
Despacho: Para providências e atendimento do despacho da AJM em 02.04.2013.

Expediente: OF.016/2013
Processo: nº 0006793-7/2013
Requerente: Dr. Elson Ribeiro
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.002/2013
Processo: nº 0013895-8/2013
Requerente: Agnaldo Batista da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Acato o Parecer de nº 068/2013, de 11.04.2013 e decido pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pelo Servidor de averbação do seu tempo de serviço na Secretaria de Educação.Segue para providências.

Expediente: Cl. 122/2013
Processo: nº 0014870-2/2013
Requerente: Otávio Augusto Galindo M de Almeida
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Processo de Compras - 036/2013
Processo: nº 0009446-5/2013
Requerente: Assessoria Ministerial de Comunicação Social
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Contratação de Serviço nº 030-2013
Processo: nº 00012279-3/2013
Requerente: ESMF
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: Cl. 015/2013
Processo: nº 0016588-1/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, para pronunciamento.

Expediente: Cl. 014/2013
Processo: nº 0013532-8/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI para pronunciamento.

Expediente: Cl. 114/2013
Processo: nº 0013833-0/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório.

Secretaria Geral do Ministério Público, 22 de abril de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra De Holanda
Secretário Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:
No dia 22.04.2013

Expediente: Ofício nº 013/13
Processo nº 0017125-7/2013
Requerente: Tatiana Siqueira Secundes Araújo
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMPAM para verificar a possibilidade de atendimento.

Expediente: Cl nº 133/2013
Processo nº 0017128-1/2013
Requerente: Gustavo Barreira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 046/2013
Processo nº 0011862-0/2013
Requerente: Dra. Ana Clézia Ferreira Nunes
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMAPA. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 037
Processo nº 0011991-3/2013
Requerente: Dr. Fernando Portela Rodrigues
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP para pronunciamento.

Expediente: Cl nº 132/2013
Processo nº 0017012-2/2013
Requerente: Gustavo Barreira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl nº 131/2013
Processo nº 0016846-7/2013
Requerente: Otávio Augusto Galindo M. de Almeida
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para providências necessárias.

Expediente: CI nº 239/2012
 Processo nº 0049376-2/2012
 Requerente: Roubier Muniz de Sousa
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMATI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 089/2013
 Processo nº 0011292-6/2013
 Requerente: Ana Patrícia De Biase
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMATI para conhecimento. Arquive-se.

Expediente: CI nº 133/2013
 Processo nº 0010568-2/2013
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao apoio. Arquive-se.

Expediente: Ofício nº 81/2013
 Processo nº 0009162-0/2013
 Requerente: Adriana Dubeux Pacífico Pereira
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMFC para conhecimento. Após, retornar à SGMP.

Expediente: CI nº 102/2013
 Processo nº 0017666-8/2013
 Requerente: Riedja Mittiey de Oliveira Ramalho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 22 de abril de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o parecer de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2013 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 018/2013, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** para suporte técnico e direito a novas versões do Sistema de Biblioteca - SIABI para esta Procuradoria Geral de Justiça, no valor total de **R\$ 4.669,92 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. **Determino** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Recife, 22 de abril de 2013

Carlos Augusto Arruda Guerra De Holanda
 Secretário Geral do Ministério Público

Promotorias de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Portaria 26º PJDC nº 03/2013
 Procedimento Preparatório nº 37/12

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio do 26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2008;

Considerando o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

Considerando que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

Considerando as peças de informação extraídas do Processo nº 0001302-68.2010.5.06.0019 – Reclamação Trabalhista movida por Frederico Oliveira de Souza contra a Conserbens e o Estado de Pernambuco;

Considerando a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu ?el esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

Converter o presente **Procedimento Preparatório** em **Inquérito Civil**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o **Inquérito Civil** em tela, mantendo-se a numeração concedida ao **Procedimento Preparatório** e procedendo-se com as anotações no livro próprio;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

Nomeie-se a servidora Michelle Barros da Silva para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

Recife, 27 de março de 2013.

Charles Hamilton Santos Lima
 26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM (CURADORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO)

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
 Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife

PORTARIA Nº 009/2013

REGISTRO NO SISTEMA ARQUIMEDES	
AUTO Nº	2012/721945
DOCUMENTO Nº	2600955

NOTICIANTE: GÊNESIS JEFERSON FERREIRA PEREIRA DE LIMA
 NOTICIADO: GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE - GRCT
 ASSUNTO TUTELADO: TRANSPORTE TERRESTRE (TABELA UNIFICADA CNMP CÓDIGO 10076)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso II e 8º, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 7.347/1985, artigo 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e, de igual sorte, do procedimento preliminar;

CONSIDERANDO que, em conformidade com citadas resoluções, o prazo para conclusão do procedimento preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, vencido o qual deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva medida judicial ou a sua conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO que, no referido prazo, não foi possível concluir o Procedimento Preliminar nº 2012/721945, instaurado e em trâmite no âmbito desta Promotoria, o qual tem por assunto tutelado o transporte terrestre (Tabela Unificada CNMP código 10076), e como objeto da investigação o serviço de transporte público coletivo de passageiros prestado aos moradores do Janga, Paulista-PE;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir-se na investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução dos problemas noticiados de forma extrajudicial;

RESOLVE converter o Procedimento Preliminar nº 2012/721945 em Inquérito Civil, mantendo-se a mesma numeração e adotando-se as seguintes providências:

Encaminhe-se cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao CAOP de Defesa da Cidadania para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Resolução CSMP nº 001/2012;

Comunique-se, por meio eletrônico, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 3º, § 2º, c/c artigo 13, § 6º, da Resolução CSMP nº 001/2012;

Proceda-se aos assentamentos devidos no Sistema Arquimedes;

Oficie-se ao Grande Recife Consórcio de Transporte – GRCT, para apresentar informações atualizadas a respeito das reclamações apresentadas, encaminhado-lhe cópia da presente portaria.

Recife, 22 de abril de 2013.

Humberto da Silva Graça
 Promotor de Justiça

PORTARIA DO INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2012 (CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2012)

Nº do Auto: 2012/698583
 Nº do Doc.: 2598349

O **Órgão do Ministério Público do Estado de Pernambuco**, por sua representante legal, na curadoria do Patrimônio Público e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nas disposições contidas no art. 127, caput, e art. 129, II, III, IV e IV, da Constituição Federal; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 e art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, alterada pela Lei Complementar nº 21/98 e, e ainda,

Considerando que o procedimento preparatório tem por objeto a apuração de contratações de pessoas no âmbito do Poder Executivo Municipal que não exerceram efetivamente as funções públicas;

Considerando que os elementos de prova colhidos até o momento indicam a existência de inclusão de nomes de, no mínimo, duas pessoas como ocupantes de cargos de direção – com admissão em 01/01/2011 - sem a correspondente prestação de serviços e supostamente sem repasse dos valores dos salários;

Considerando o vencimento do prazo previsto no art. 22 da Resolução – CSMP nº 001/2012 e não sendo o caso de arquivamento e carendo de mais subsídios para adoção de medida judicial, revolve converter o procedimento em inquérito civil público nº 001/2012, determinando:

- Encaminhe-se cópia da presente portaria, mediante meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para a publicação no Diário Oficial do Estado, e ao CAOP/PPS para arquivamento no banco de dados;
- Remeta-se cópia da presente portaria ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público, para conhecimento;
- Notifique-se o Sr. Roberto Fernandes de Lacerda – ex ocupante da função de coordenador na Secretária de Infraestrutura e sua companheira, a Sra. Marenilza Tavares da Silva – com endereço às fls. 024 - para prestarem esclarecimentos nos autos do inquérito civil público;
- Notifique-se a ex-secretária de infraestrutura e urbanismo do município de Belo Jardim, a Sra. Joedna Souza Santos, para prestar novos esclarecimentos nestes autos, bem como a servidora pública municipal Cícera Maria Silva Lowenstein;
- Oficie-se o atual Secretário de Infraestrutura requisitando as seguintes informações, no prazo de 10 (dez) dias: manifestação sobre vinculação da coordenação de cemitérios municipais à referida secretária; situação funcional do servidor Roberto Fernandes de Lacerda e levantamento do total de salários pagos a Taciana Santos Cruz e Andreza Santos da Cruz, remetendo ao Ministério Público os documentos comprobatórios;
- Junte-se aos aos a documentação remetida pela Gerente do Banco Bradesco.

Belo Jardim, 08 de abril de 2013.

Ana Clézia Ferreira Nunes
 Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2013

O **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, através de seu Promotor de Justiça, Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior, com atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Serra Talhada, com fundamento nos arts. 127, caput e 129, incisos II, III, VI e IX da Constituição Federal, bem como os seus correspondentes na Lei Complementar nº 75/93, Lei Complementar Estadual nº 12/94, Lei nº 8.069/90, Resolução n. 002/2008 do Conselho Superior do MP/PE e demais disposições atinentes à matéria, convoca a todos os interessados para comparecer à

AUDIÊNCIA PÚBLICA com o tema: **Segurança dos Consumidores no sistema Bancário**, que será realizada no dia **23/04/2013**, às **15:00 horas**, no Auditório da Faculdade de Integração do Sertão, localizado na Rua João Luiz de Melo, 2110, Tancredo Neves, Serra Talhada-PE, com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo: Conscientizar e mobilizar a opinião coletiva em torno do grave problema que vem enfrentando a região local em decorrência da prática de assaltos a instituições bancárias, na perspectiva de definir estratégias para garantir a proteção ao consumidor, conforme preceitua a Lei Estadual nº 14.727/12 e as Leis Federais 7.102/83 e 8.078/90.

2. Regulamento da Audiência: as entidades, autoridades e público em geral presentes à referida audiência pública, deverão se cadastrar perante a mesa que será constituída, para durante os trabalhos expor sobre o tema por 03 (três) minutos, tendo a mesa, se necessário, igual tempo de 03 (três) minutos para resposta, podendo ainda o expositor ter sua réplica por mais 02 (dois) minutos.

Agenda da Audiência Pública

15:00-15:10 - Abertura dos trabalhos
 15:10-16:10 - Apresentação e debates sobre as questões a serem examinadas na audiência;

16:10–16:30 - Pronunciamento e deliberações sobre as questões levantadas;
 16:30-17:00 - Encaminhamentos da Mesa e Encerramento do Trabalhos.

Serra Talhada-PE, 17 de abril de 2013

Antonio Rolemberg Feitosa Junior
 Promotor De Justiça

Dia Mundial da Saúde

Fique em dia com sua qualidade de vida

Programação

Durante todo o dia

avaliações físicas - lanche saudável - shiatsu -
degustação de produtos naturais

A partir das 15h

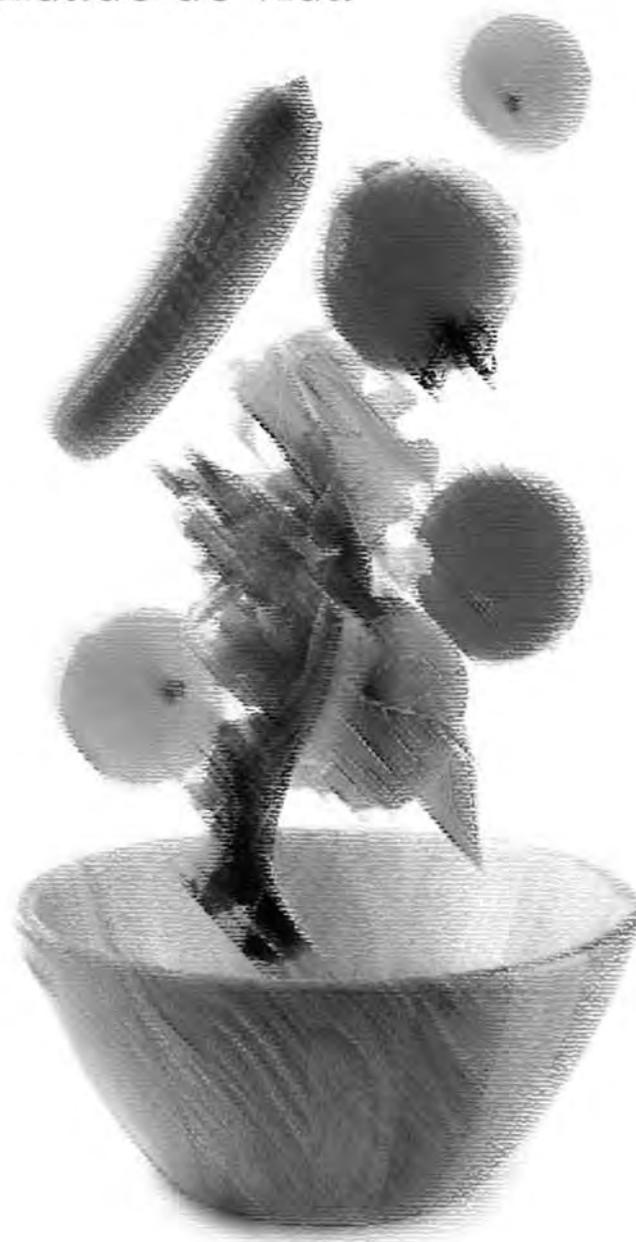
Conferência: Mitos Alimentares - Verdades e
Mentiras

Data: 26 de abril de 2013

Horário: das 9h às 17h

Local: Centro Cultural Rossini Alves Couto

Informações: 3182.7338



Realização:



Ministério Público de Pernambuco
CIDADANIA EM AÇÃO